



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

Batuque na cozinha

Conversei poucas vezes com o empresário e animador cultural Jorge Ferreira, que nos deixou em 2013. Mas, esses raros encontros foram suficientes para me passar a impressão de que ele era um mineiro diferente da imagem ou do estereótipo consagrado aos que nasceram naquelas paragens; era um mineiro solar, autoconfiante e atrevido, ameaçando atropelar

tudo com o entusiasmo. E, de fato, não é por acaso que constituiu uma rede de 12 bares na cidade.

Pois bem, Jorge estava promovendo um show no Feitiço Mineiro com o grupo Roupa Nova, quando apareceu o pernambucano Naná Vasconcelos. E, como vocês sabem, músico é parecido com jogador de futebol, não pode ver um racha e fica logo com vontade de entrar para bater uma bolinha. Ao escutar o som do Roupa Nova, baixou no pernambucano uma vontade irresistível de batucar.

E como recusar o pedido? Naná foi eleito oito vezes pela prestigiosa revis-

ta americana *Down beat* o melhor percussionista do mundo. Morou nos Estados Unidos durante 27 anos e tocou com ferros do jazz: Miles Davis, Pat Metheny, Evelyn Glennie e Jan Garbarek. De 1978 a 1982, formou o grupo Jazz Codona, com Don Cherry e Collin Walcott. Ganhou oito prêmios Grammy.

A situação ficou dramática porque, naquela noite, não havia nenhum instrumento de percussão. Jorge estava desesperado. O que fazer? Naná não se alterou e ordenou: "Vamos para a cozinha". Naná deve ter se lembrado que começou a batucar em pratos, panelas e caçarolas, aos 11 anos, em Recife.

Então, na cozinha do Feitiço, acompanhado pelo angustiado Jorge, começou abater em cada uma das panelas, meticolosamente, para avaliar a aptidão percussiva. Ao fim do rápido exame, Naná reprovou categoricamente a sensibilidade musical das panelas; não serviam para nada, só prestavam para cozinhar. Mesmo assim, armou um batuque sensacional, arrancando muito ritmo dos utensílios da cozinha, para a felicidade da plateia de privilegiados por aquele inesperado presente dos deuses.

Naquele tempo, Jorge não estava bem de caixa, mas, mesmo assim, no

outro dia, não teve dúvidas: levantou um empréstimo em um banco, comprou uma passagem e viajou para São Paulo. Lá, com muito esmero, deu as batidinhas recomendadas por Naná e comprou um conjunto de panelas de percussão impecável. Dava para fazer uma escola de samba ou uma nação de maracatu.

Depois do episódio, passou a cuidar, pessoalmente, dos utensílios, avaliando as caçarolas segundo um rigoroso critério de vocação musical, pois não queria mais correr o risco do vexame de aparecer um gênio internacional da percussão no bar e a cozinha estar toda desafinada.

CRIME / Veículos como Hilux e SW4 eram furtados e trocados por drogas na fronteira com a Bolívia e o Paraguai. Batizada como "Sakichi", a operação da Polícia Civil do DF cumpriu 58 mandados e prendeu 20 suspeitos

Carro de luxo é moeda do tráfico

» DAVI CRUZ
» DARCIANNE DIOGO

Uma organização criminosa especializada no furto de caminhonetes de alto luxo, especialmente modelos Toyota Hilux e SW4, é investigada pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da Coordenação de repressão aos crimes patrimoniais (Corpatri). A quadrilha, que tem conexão com a facção criminosa Comando Vermelho, operava no DF e tinha conexões nacionais e internacionais. Eles furtavam os veículos para trocá-los por drogas em países vizinhos, como Bolívia e Paraguai, alimentando o tráfico de entorpecentes. Batizada como "Sakichi", as investigações resultaram na prisão de 15 suspeitos do DF e cinco criminosos de Fortaleza, no Ceará.

A megaoperação cumpriu 58 mandados judiciais — entre eles, 13 prisões preventivas, 13 temporárias e 32 mandados de busca e apreensão. Segundo o delegado Konrad Munis, o prejuízo causado pelos furtos chega a R\$ 7 milhões, considerando que cada veículo tem valor de mercado entre R\$ 220 mil e R\$ 600 mil, segundo a tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Para violar os sistemas de segurança, os criminosos utilizavam tecnologia avançada, como a substituição do módulo eletrônico original dos carros por um dispositivo adulterado ou o uso de equipamentos específicos para reprogramação veicular.

Entre julho e dezembro de 2024, em um período de pouco mais de quatro meses, o grupo

PCDF/Divulgação



Entre julho e dezembro de 2024, o grupo furtou 27 caminhonetes de luxo da marca Toyota, no DF e em Goiás

subtraiu 27 caminhonetes da marca Toyota, modelos Hilux e SW4. Os crimes ocorreram em diversas regiões do DF, sendo nove em Águas Claras, 12 em Taguatinga, dois em Ceilândia, três na região do Plano Piloto, um em Vicente Pires e um no Gama, além de outro em Pirenópolis (GO).

As investigações iniciaram-se após a identificação do aumento exponencial dos furtos de caminhonetes de luxo na capital. Segundo informações da PCDF, os veículos eram levados

para unidades da federação com fronteira com Bolívia e Paraguai, onde eram trocados por grandes quantidades de cocaína e maconha. A maioria dos veículos eram transportados inteiros, e partes dos automóveis também eram desmanchadas, antes, para venda clandestina de peças. Não há detalhes no documento sobre a identidade dos receptadores.

Modus operandi

A organização criminosa se

dividia em quatro núcleos de ação, entre eles o estratégico, o operacional, o logístico e o financeiro. Cada uma dessas áreas desempenhava uma função específica dentro da quadrilha. O núcleo estratégico era responsável pela liderança e coordenação das ações criminosas, desenvolvendo o planejamento e fornecendo os recursos necessários para a execução dos furtos. Esse setor também coordenava a distribuição dos veículos roubados para outros estados e países.

O operacional é composto por criminosos que realizavam diretamente os furtos dos caminhonetes. Após o roubo, o grupo providenciava o armazenamento inicial dos veículos e a adulteração dos sinais identificadores, como os números de chassi, para facilitar a comercialização clandestina. O setor logístico atuava no transporte interestadual e internacional dos veículos roubados, organizando e ocultando os automóveis em locais estratégicos.

No caso do núcleo financeiro, os encarregados eram responsáveis por gerir as finanças da organização, garantindo o fluxo de dinheiro oriundo dos furtos e da venda dos veículos roubados. Esse setor também cuidava da lavagem de dinheiro, utilizando diversos meios para disfarçar as transações financeiras e evitar a detecção por parte das autoridades.

Técnicas

Os criminosos utilizavam técnicas sofisticadas para burlar os sistemas de segurança dos veículos. As caminhonetes da marca Toyota, especialmente os modelos Hilux e SW4, são equipadas com tecnologia avançada, que dificulta o roubo. No entanto, os suspeitos tinham equipamentos especializados, como módulos eletrônicos adulterados e dispositivos para reprogramação dos sistemas de segurança, garantindo que os veículos pudessem ser facilmente ligados e deslocados sem serem rastreados.

Além disso, os criminosos utilizavam tecnologia para bloquear os sinais de rastreadores, uma ferramenta que, geralmente, ajuda na localização de

Dicas de segurança

- » Instalar rastreador secundário oculto.
- » Usar travas adicionais na ignição e na central eletrônica.
- » Estacionar em locais seguros e monitorados.
- » Evitar padrões previsíveis de estacionamento.

veículos furtados. Após o roubo, os criminosos desativavam os rastreadores e realizavam a troca de peças essenciais para garantir a revenda dos veículos de forma clandestina.

Ao longo das investigações, foram recuperadas 11 caminhonetes de luxo que haviam sido furtadas, sendo quatro veículos localizados no Mato Grosso do Sul, três em Goiás e quatro no Distrito Federal. A operação também desarticulou parte da logística da organização criminosa, interrompendo seu funcionamento e impedindo que novos furtos e trocas de veículos por drogas ocorressem.

De acordo com a Polícia Civil, esse crime havia sido identificado e combatido em 2023, mas o grupo voltou a atuar com técnicas mais sofisticadas. A quadrilha foi investigada por furto qualificado e as penas podem chegar a oito anos de reclusão, além de crimes relacionados a organização criminosa. A lavagem de dinheiro pode resultar em penas que ultrapassem os 10 anos de reclusão, especialmente quando a prática é realizada de forma reiterada e por meio de uma estrutura criminosa bem definida.

Esquema fraudava Farmácia Popular

» LETÍCIA MOUHAMAD

Um grupo criminoso suspeito de tráfico de drogas transnacional e responsável por causar prejuízos milionários ao Programa Farmácia Popular, do Governo Federal, foi alvo de uma operação da Polícia Federal (PF), ontem. As ações ocorreram no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Paraíba, Mato Grosso, Acre e Minas Gerais. Foi determinado o bloqueio de mais de R\$ 39 milhões dos investigados.

Mais de 100 policiais cumpriram 106 ordens judiciais expedidas pela Justiça Federal em Goiás: seis mandados de prisão, 26 mandados de busca e apreensão, 28 medidas restritivas de direitos, além de medidas de constrição patrimonial que abarcam o sequestro de bens móveis e imóveis.

A investigação começou em 2022, após a prisão em flagrante de duas pessoas que transportavam grande quantidade de cocaína para Luziânia (GO). A droga seria destinada a um traficante da região que, inclusive, chegou a ser candidato ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Segundo a apuração da PF, os envolvidos eram responsáveis pela internalização de grandes volumes de substâncias entorpecentes vindas, principalmente, da Bolívia, da Colômbia e do Peru, e eram revendidas a traficantes do entorno do Distrito Federal — que tinham vínculos com facções criminosas de repercussão nacional.

Vantagens indevidas

O rastreamento das movimentações financeiras, operadas pelas pessoas identificadas, permitiu a identificação de uma rede criminosa destinada a ocultar e dissimular a origem ilícita dos valores obtidos a partir das condutas ilegais. Os agentes identificaram a constituição de diversas empresas do ramo farmacêutico que, posteriormente, eram utilizadas para fins de obtenção de vantagens indevidas junto ao Programa Farmácia Popular do Governo Federal (confira o quadro).

Os valores obtidos a partir das atividades fraudulentas foram, posteriormente, utilizados por parte dos suspeitos para financiar o

Divulgação/PF



Dinheiro desviado financiava o tráfico de drogas transnacional

tráfico de drogas. Foram identificadas ao menos 28 pessoas jurídicas diretamente utilizadas pelo grupo para fins da prática dos atos de estelionato em desfavor da União.

Para a operacionalização das fraudes, eram realizadas vendas simuladas de medicamentos que, na prática, nunca chegaram a ser fornecidos ao

Como a quadrilha agia

- » Os investigados adquiriam empresas que estavam licitamente cadastradas no PFPB, mas que haviam encerrado suas atividades;
- » Faziam as alterações societárias pertinentes e, na maioria dos casos, vinculava as Pessoas Jurídicas a pessoas interpostas;
- » As alterações societárias e os ajustes junto ao PFPB eram intermediados por um dos investigados que, aparentemente, atuava como espécie de "despachante" junto aos órgãos públicos atuantes no programa;
- » Realizadas as alterações, ocorria aumento do número de lançamentos de medicamentos comercializados por meio do Farmácia Popular, seja na modalidade gratuidade ou subsidiada;
- » Liberação dos pagamentos em favor dos envolvidos que se valiam de diferentes tipologias voltadas a dificultar a identificação dos reais beneficiários.

Fonte: Polícia Federal

beneficiário declarado. Os investigados lançaram dados de consumidores que sequer possuem conhecimento quanto à utilização indevida de suas informações de qualificação.

Em sua maioria, as empresas utilizadas pelo grupo não existiam e ficavam localizadas em estados totalmente diversos do domicílio dos sócios declarados. Durante o funcionamento lícito dos estabelecimentos, os repasses mensais do PFPB não ultrapassaram R\$ 5 mil e, após o

início das fraudes, cada farmácia passava a receber valores que giravam em torno de R\$ 60 mil a R\$ 90 mil por mês.

Diante desse esquema criminoso, além dos ganhos provenientes das atividades ilícitas relacionadas ao tráfico de drogas, as medidas de constrição patrimonial também englobam uma estimativa de prejuízos gerados contra sociedade, o que implicou na majoração dos valores de bloqueio para fins de imposição de dano moral coletivo.